LEI Nº 1764, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa, abrir crédito especial no valor de R$ 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais) e abrir crédito suplementar no valor de R$ 594.700,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Elemento de Despesa, abrir crédito especial no valor de R$ 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais) e abrir crédito suplementar no valor de R$ 594.700,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**	
Proj/Ativ	1016	Pavimentação de Vias Públicas	
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$ 260.000,00
Proj/Ativ	2027	Manutenção da Secretaria	
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$ 104.700,00
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 230.000,00
Proj/Ativ	2081	Recapeamento Asfáltico	
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$ 185.300,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	**05**	**Secretaria de Obras**	
Proj/Ativ	1017	Acessibilidade no Município	
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$ 20.000,00
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
Elemento	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$ 30.000,00
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
Proj/Ativ	2027	Manutenção da Secretaria	
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
Proj/Ativ	2081	Recapeamento Asfáltico	
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 650.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 1764, DE 13 DE MAIO DE 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de maio de 2015.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARIA ISABEL CASTRO EBERLE
Secretária de Administração